JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em **MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 46783/2021

PORTARIA Nº 10.183, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a constituição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, revoga a Portaria nº 10.005, de 4 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do MO nº 46783/2021, RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação FAED, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros:
- I Sílvia de Araújo Donnini Secretária de Educação;
- II Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini Diretora do Departamento de Ações Educacionais;
- III Erenilda de Souza Melo Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino; e
- $\ensuremath{\text{IV}}$ Patrícia Vivolo Rotondaro da Silva Representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Secretária de Educação será a Presidente do Conselho Diretor do FAED e a Vice-Presidente será a Diretora do Departamento de Ações Educacionais indicadas, respectivamente, nos incisos I e II deste artigo.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.005, de 4 de janeiro de 2022.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e Publicado em MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária de Chefia de Gabinete

Processo nº 56237/2022

PORTARIA Nº 10.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.931, de 22 de abril de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o mandato do quadriênio 2021/2025, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando indicações de novos representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE;

Considerando as instruções que constam do processo administrativo nº 56237/2022, $\mbox{\bf RESOLVE:}$

Art. 1º A Portaria nº 9.931, de 22 de abril de 2021, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, para o mandato do quadriênio 2021-2025, passa a vigorar com as sequintes alterações:

;
,
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023 ORLANDO MORANDO JUNIOR

ANDO MORANDO JUNIO Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 31768/2021

PORTARIA Nº 10.185, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.103, de 21 de dezembro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-Fundeb, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do processo administrativo nº 31768/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 10.103, de 21 de dezembro de 2022, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- Fundeb, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1-
c) titular: Katia Alessandra Rodrigues Perez;
d) suplente: Vanessa Takigami Alves;
a) titular: Glaucia Paulatti Bergamo;
b) suplente: Luciana dos Santos Nomoto;
V
a) titular: Gisele Alves Isidoro Melo;
VII
a) titular: Rodrigo Daniel Casemiro;
b) suplente: Patricia Vivolo Rotondaro da Silva;"
" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Δrt 20

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.395, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – (P. nº 75340/2023) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Leonardo de Almeida Dias, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto Municipal nº 20.095, de 10 de julho de 2017, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.506, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - (P. nº 16183/78) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 18.520, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à SBBRAST Participações S/A, e dá outras providências.

DECRETO Nº 22.509, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – (P. nº 3434/2023) - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis à Fundação do ABC, e dá outras providências.

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 3239/2023-60.

Contratada: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ: 10.391.836/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de licença de uso de Metodologia Pedagógica Mind Lab do Programa Mentelnovadora de apoio didático pedagógico que se utiliza de jogos como ferramenta para o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais dos estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, tendo o professor como mediador do processo ensino e aprendizagem.

Valor: R\$ 49.128.137,00 (quarenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais), para o período de 36 (trinta e seis) meses.

Ratificação do Chefe do Executivo - fundamento artigo 25, incisos I e II, da Lei Federal 8666/93 e artigo 10, inciso V do Decreto Municipal n9 20.226/2017 - fl. 1515, da aprovação da despesa pela Secretaria de Educação constante de fls. 1510.

Publicação para cumprimento das formalidades previstas no artigo 26, da Lei federal 8666/93.

São Bernardo do Campo, 20 de dezembro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito